



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

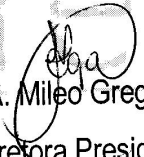
Portaria nº. 021/2016

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição a
Salvador Bueno da Silva e dá
outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos
do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº
008/2006 ao servidor **SALVADOR BUENO DA SILVA**, matrícula 00207, CPF
419.958.216-91, no cargo efetivo de Atendente de Saúde I, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 1º de Julho de 2016.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente